



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIADA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

**EDITAL Nº 24/SMS/2024**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a divulgação da Convocação do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Saúde - Edital nº 01/SMS/2024 com vistas à contratação de profissionais para o exercício de atividades do âmbito municipal, visando compor o quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Brilhante/MS, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1. DA DATA E LOCAL**

**1.1. Horário:** 07h00min às 13h00min.

**1.2. Local:** Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

**1.3.** Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
  - b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
  - c) Cadastramento no CPF;
  - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
  - e) Cópia do Certificado de Reservista;
  - f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
  - h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
  - i) Número da Conta Salário;
  - j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
  - k) Atestado admissional
  - l) Carteira de Trabalho.
-



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

- 
- m) 1 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- p) CNH, quando necessário;
- q) Endereço de e-mail ativo, para o posterior envio do contrato para a assinatura digital.

## 2. DA CONVOCAÇÃO

**DATA: 02 DE JUNHO DE 2025**

### 2.1 ENFERMEIRO

Classificação	Candidato	Data de Nascimento	Documento	Avaliação Curricular	Entrevista	Pontuação Total
<b>13º</b>	Silvana Pael Mareco	20/05/1986	019XXXXX150	12	19	<b>31</b>
<b>15º</b>	Ana Lucia Almeida Pereira	21/09/1979	697XXXXX187	10	19	<b>29</b>

## 3. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Candidato	Data de Nascimento	Documento	Motivo
Luana Lemes Lopes Simplicio	18/04/1995	049XXXXX147	Não Comparecimento
Andrews Vinicius Balbuena Calzolaio	05/02/1991	031XXXXX152	Não Comparecimento
Caroline De Carli Villeti (14º)	05/08/1993	046XXXXX106	Art. 6-B da Lei n. 1676, de 2011, incluído pela Lei n. 2.235, de 2 de dezembro de 2022

Rio Brilhante - MS, 28 de maio de 2025.

**Débora de Oliveira**

Presidente da Comissão

**Ellen Priscilla Ruch Meazza Bazan**

Vice-Presidente da Comissão

---